



www.avaliarvalor.com.br

13/09/2017

Rede All Eireli EPP
CREA - SP 0917805
CNPJ 02564.301/0001-73
11 5575-6159 3926-9449
End. Comercial: Rua 1º de Janeiro, 129
Vl. Clementino – SP – Cep 04044-060

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

VALOR DE MERCADO

MATR 26212 CASA RUA GASPAR DUTRA, 223

1

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/CE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLFM W42FX S9K94 6BPMA





www.avaliarvalor.com.br

13/09/2017

SOLICITANTE:ATACADO LIDERANÇA

LOCAL DO IMÓVEL:RUA GASPAR DUTRA 223

TIPO DO IMÓVEL:CASA

FINALIDADE DA AVALIAÇÃO:DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

NR. DO LAUDO:MERC23/1217

DATA BASE:SET/2017

MATR 26212 CASA RUA GASPAR DUTRA, 223

www.avaliarvalor.com.br

13/09/2017

VALOR APURADO

Valor locativo do imóvel em questão, R\$ 1.214.500 (Hum milhão duzentos e quatorze mil e quinhentos reais) para o imóvel avaliado.

Avaliação elaborada com a observância nos postulados constantes da LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966., em especial ao artigo que segue:

Art. 7º - As atividades e atribuições profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agrônomo que consistem entre outros, o item "c" estudos, projetos, análises, AVALIAÇÕES, VISTORIAS, PERÍCIAS, pareceres e divulgação técnica; etc..

SÃO PAULO 13 de setembro de 2017

DORIVAL RUBENS FERREIRA JUNIOR
REDE ALL EIRELI – EPP
CREA - 5060839484

Engº. Dorival Rubens Ferreira Jr.
Crea 5.060.839.484

SEGUEM PESQUISAS, METODOLOGIAS E CALCULOS

I) INTRODUÇÃO

Atendendo a solicitação, elaboramos um estudo de valor do imóvel a preço de mercado.

OBJETIVO

O presente laudo visa à determinação do valor de mercado do imóvel

NÍVEL DE PRECISÃO DA AVALIAÇÃO

Este trabalho obedece às diretrizes e critérios estabelecidos pelas NBR 14.653-1 e 14.653-2 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

II) DESCRITIVO DO IMÓVEL

De acordo com a documentação fornecida pelo solicitante, o imóvel avaliado apresenta as seguintes características:



IMÓVEL RESIDENCIAL – CASA ÁREA CONSTRUIDA DE 350 M².



VISTORIA, FOTOS.



DSC08134



DSC08135



DSC08137



DSC08138

III) AVALIAÇÃO

Para a determinação do valor unitário básico de mercado do imóvel avaliando, procedemos a um levantamento junto ao mercado imobiliário local, e pessoas afins, comparando-se este com outros semelhantes, em oferta ou transacionados, tomando-se o cuidado de considerar as características específicas do imóvel em questão.

IV) METODOLOGIA

Adotamos em nosso Laudo os métodos definidos pelas NBR 14.653-1/01 e 14.653-2 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou segundo as Normas do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

V) CRITÉRIO VALOR DE MERCADO

Quantia mais provável pela qual se negocia voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado na data base.

VI) TRATAMENTO DOS ELEMENTOS COLETADOS - FATORES A SEGUIR

VALOR UNITÁRIO: para a obtenção de valores unitários, dividimos o preço global pela respectiva área do comparativo.

FATOR DE ÁREA: Aplica-se o fator área, na impossibilidade de aplicação dos fatores, a) testada e b) profundidade. Preceitos ABNT, IBAPE, formula de calculo:

Para diferença de áreas, = ou < 30%, aplicamos $Fa = (Sp/Sa)^{1/4}$

Para diferença de áreas, > 30%, aplicamos..... $Fa = (Sp/Sa)^{1/8}$

Onde: $Fa = \text{Fator de área}$ $Sp = \text{Área da Amostra}$ $Sa = \text{Área do Avaliado}$

FATOR DE LOCALIZAÇÃO: Adequar as diferenças de melhor ou pior posição dos imóveis da amostra em relação ao endereço do imóvel avaliado. Índice variando conforme a posição em relação ao avaliado, sempre dentro do grau 1 0,50 a 1,50. Adotamos inferior a 1 para o avaliado em função das amostras mais próxima, ao local do avaliado.

CONCEITUAÇÃO INERENTES AOS CÁLCULOS CONTIDOS NO ANEXO 3

Consideram-se como dados de mercado, com atributos semelhantes, aqueles em que cada um dos fatores de homogeneização, calculados em relação ao avaliado, devem estar entre 0,5 e 1,5.

O preço homogeneizado, resultado da aplicação de todos os fatores de homogeneização ao preço original, deve estar contido no intervalo de 0,5 a 1,5.

Após homogeneização, aplica-se critério estatístico de eliminação de dados discrepantes, para saneamento de amostras. O campo de arbitrio correspondente ao intervalo entre o máximo e o mínimo, em torno do valor calculado, já homogeneizado.

Graus de fundamentação no caso de utilização do tratamento por fatores

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliado	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma
2	Coleta de dados de mercado	Características conferidas pelo autor do laudo	Características conferidas por profissional credenciado pelo autor do laudo	Podem ser utilizadas características fornecidas por terceiros
3	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizadas.	12	6	3
4	Identificação de dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados com fotos	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
5	Intervalo admissível de ajuste para cada fator e para o conjunto de fatores	0,90 a 1,10	0,80 a 1,20	0,50 a 1,50

Adotado neste laudo, em função do quadro acima, conforme IBAPE, o Grau I

ANEXO 2 – PESQUISA DO VALOR DE IMÓVEIS NA REGIÃO DO AVALIANDO**AMOSTRAS DE IMÓVEIS A VENDA****R\$ 230.000**83 m² | 2 quartos

Casa à venda
R Joaquim Tavora 2040
Sobrado 3

Parque São Paulo - Cascavel - Paraná

**R\$ 210.000**63 m² | 2 quartos

Casa à venda
R Maracana 1257
Periolo - Cascavel - Paraná

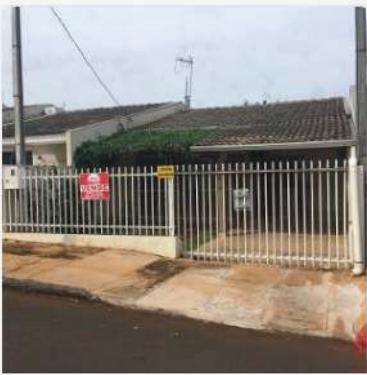
**R\$ 320.000**87 m² | 2 quartos

Casa à venda
R Sandalio Santos 561 Casa
Região Do Lago - Cascavel - Paraná

AMOSTRAS DE IMÓVEIS A VENDA**R\$ 270.000**82 m² | 2 quartos

Casa à venda
R Nereu Ramos 3763

Cancelli - Cascavel - Paraná

**R\$ 200.000**75 m² | 2 quartos

Casa à venda
Armando Busato 61

Santa Felicidade - Cascavel - Paraná

**R\$ 275.000**77 m² | 3 quartos

Casa à venda
R Curitiba 1747 Sobrado 06

Parque São Paulo - Cascavel - Paraná



AMOSTRA DE TERRENOS A VENDA**R\$ 190.000**44 m² | 5 quartos

Casa à venda

R Julio Verne 72 Casa

Santa Felicidade - Cascavel - Paraná

R\$ 300.00090 m² | 3 quartos

Casa à venda

R Antonio Lucas De Castilhos
138

Neva - Cascavel - Paraná

R\$ 155.00053 m² | 6 quartos

Casa à venda

R Mutun 1753 Casa 03

Floresta - Cascavel - Paraná

ANEXO 3 - CÁLCULO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PELO MÉTODO COMPARATIVO

Software AVALURB para cálculos em conformidade com a NBR de avaliação de imóveis urbanos

2) HOMOGENEIZAÇÃO DOS FATORES:**Sendo: $V_{Hom.(i)} = V_{Unt.(i)} \times F_1 \times F_2 \times \dots \times F_k$**

Am	V.Ofert.(R\$)	A.Equiv.(m ²)	V.Unt.(R\$/m ²)	F1	F2	V.Hom.(R\$/m ²)
1	230.000,00	83,00	2.771,08	0,83	1,10	2.530,00
2	210.000,00	63,00	3.333,33	0,80	1,25	3.333,33
3	320.000,00	87,00	3.678,16	0,84	1,13	3.491,31
4	270.000,00	82,00	3.292,68	0,83	1,16	3.170,20
5	200.000,00	75,00	2.666,67	0,82	1,21	2.645,87
6	275.000,00	77,00	3.571,43	0,82	1,24	3.631,43
7	190.000,00	44,00	4.318,18	0,77	1,18	3.923,50
8	300.000,00	90,00	3.333,33	0,84	1,20	3.360,00
9	155.000,00	53,00	2.924,53	0,78	1,18	2.691,74

F1: Área**F2: Localização**

www.avaliarvalor.com.br

13/09/2017

3) TRATAMENTO MATEMÁTICO ESTATÍSTICO:

Número de amostras.....	(Ud):	9
Grau de liberdade.....	(Ud):	8
Menor valor.....	(R\$/m2):	2.530,00
Maior valor.....	(R\$/m2):	3.923,50
Somatório dos valores homogeneizados.....	(R\$/m2):	28.777,37
Número de intervalos de classe.....	(Ud):	3
Amplitude de classe.....	(R\$/m2):	464,50
Amplitude total.....	(R\$/m2):	1.393,50
Média aritmética.....	(R\$/m2):	3.197,49
Mediana.....	(R\$/m2):	3.333,33
Desvio médio.....	(R\$/m2):	389,365452
Desvio padrão.....	(R\$/m2):	481,267855
Variância.....	(R\$/m2) ^ 2:	231.618,747948

4) SANEAMENTO DAS AMOSTRAS ("CRITÉRIO DE CHAUVENET")

$$D/S \text{ Crítico} (\text{Tabela de "CHAUVENET"}) = 1,92$$

4.1) TESTANDO A AMOSTRA DE VALOR MAIS REDUZIDO:

$$D/S \text{ calc.} = (\text{Média} - \text{Menor Valor}) / \text{Desvio Padrão}$$

$$D/S \text{ calc. para o MENOR valor} = 1,3869$$

4.2) TESTANDO A AMOSTRA DE VALOR MAIS ELEVADO:

$$D/S \text{ calc.} = (\text{Maior Valor} - \text{Média}) / \text{Desvio Padrão}$$

$$D/S \text{ calc. para o MAIOR valor} = 1,5085$$

4.3) CONCLUSÃO:

* TODAS AS AMOSTRAS SÃO VÁLIDAS (D/S Menor \leq D/S Crítico e D/S Maior \leq D/S Crítico) *

5) DISTRIBUIÇÃO AMOSTRAL:

$$\text{Coeficiente de Variação (\%)} = (\text{Desvio Padrão} / \text{Média}) \times 100$$

$$\text{Coeficiente de Variação (CV)} = 15,05$$

6) INTERVALO DE CONFIANÇA:

Limite Inferior (Li) = Média - (TC x Desvio Padrão) / (N° de Amostras) ^ 0,50

Limite Superior (Ls) = Média + (TC x Desvio Padrão) / (N° de Amostras) ^ 0,50

Adotado a distribuição "t" de Student, onde:

Nível de confiança.....	(%) =	95
TC (Tabela de Student)	(ud) =	2,306
Limite inferior unitário (Li).....	(R\$/m2) =	2.827,55
Estimativa de tendência central.....	(R\$/m2) =	3.197,49
Limite superior unitário (Ls).....	(R\$/m2) =	3.567,42
Amplitude do intervalo de confiança em torno da Est. de tendência central.....	(%) =	11,57
Amplit. interv. de conf. de 80% em torno da estimativa de tendência central.....	(%) =	7,01
Grau de fundamentação (NBR 14653 / 2011).....	(ud) =	1
Grau de precisão (NBR 14653 / 2011).....	(ud) =	3

7) CAMPO DE ARBÍTRIO:

Limite de arbítrio inferior unitário (LAi).....(R\$/m2) = 2.717,86

Estimativa de tendência central.....(R\$/m2) = 3.197,49

Limite de arbítrio superior unitário (LAs).....(R\$/m2) = 3.677,11

8) CONCLUSÃO FINAL:

Considerando as análises feitas, conclui-se que o valor total do imóvel, objeto deste laudo, na data atual, é:

Valor Total (R\$) = Valor Arbitrado (R\$/m2) x Área Equiv. do Imóvel Avaliado (m2)

Sendo:

Área equivalente do imóvel avaliado..... (m2) = 350,00

Valor unitário arbitrado..... (R\$/m2) = 3.470,00

VALOR TOTAL (R\$) = 1.214.500,00

Um milhão, duzentos e quatorze mil, quinhentos reais

ANEXO 4 - MATRICULA

República Federativa do Brasil Estado do Paraná Comarca de Cascavel	REGISTRO DE IMÓVEIS 3º OFÍCIO Antonio Amor de Souza Sampaio - Oficial
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA FICHA RUBRICA 026212 001 <i>[Signature]</i>	
<p>Protocolo 40.200 de 16 de setembro de 1999</p> <p>IMÓVEL. Lote n.º 8-A (oito-a), com a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), oriundo da divisão do lote n.º 8 (oito), da quadra n.º 11 (onze), do loteamento JARDIM MARIA DE FÁTIMA, situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta ao norte: com o lote n.º 12, medindo 40,00 metros; ao sul: com o lote n.º 14, medindo 40,00 metros; ao leste: com a Rua Gaspar Dutra, medindo 15,00 metros; e ao oeste: com o lote n.º 8, medindo 15,00 metros. Proprietária: ATACADO LIDERANÇA DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC-MF n.º 76.777.556/0001-50, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Gomes, 2.502, Centro. Registro anterior: matrícula n.º 24.612, de 19 de agosto de 1998, deste Ofício. Em 6 de outubro de 1999. O oficial <i>[Signature]</i></p> <p>R-1-26.212 - Protocolo 55.260, de 29 de maio de 2003.</p> <p>PENHORA. Pelo Auto de Penhora e Depósito, lavrado aos 29 de maio de 2003, extraído dos Autos de Execução Fiscal n.º 2002.70.05.008718-5, em que a Fazenda Nacional move contra a proprietária, Atacado Liderança de Tecidos e Confecções Ltda., já qualificada, junto à 2ª Vara Federal de Cascavel-PR, para garantir a referida ação, a qual foi dado o valor de R\$21.216,61 (vinte e um mil duzentos e dezesseis reais sessenta e um centavos), em abril de 2003, foi penhorado o imóvel desta Matrícula, que está sob a guarda de Luiz Carlos Dall'Agnol, inscrito no CPF sob n.º 607.889.929-53. Emolumentos: imune. Em 27 de junho de 2003. O Oficial <i>[Signature]</i></p> <p>AV-2-26.212 Protocolo 92.810 de 04 de julho de 2011.</p> <p>CANCELAMENTO DE PENHORA. Pelo Ofício n.º 3403233, expedido nesta cidade aos 19 de março de 2009, extraído da Execução Fiscal n.º 2002.70.05.008718-5/PR, junto à 2ª Vara Federal de Cascavel-PR, fica cancelada a penhora do Registro n.º 1, desta Matrícula; FUNREJUS no valor de R\$42,43, pago em 05 de julho de 2011 (P:02 F:124). Emolumentos: imune. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, da Lei n.º 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 25 de julho de 2011.(bp)</p> <p>O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto</p> <p>R-3-26.212 Protocolo 94.642 de 20 de outubro de 2011.</p> <p>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - Capital de São n.º 14.0568.767.0000001-08, emitida nesta cidade em 19 de outubro de 2011; ANEXO: Anexo I e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, emitido na mesma data; EMITENTE/FIDUCIANTE: ATACADO LIDERANÇA DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA., já qualificada, com endereço nesta cidade, na Avenida Carlos Gomes, 2.502, Centro; AVALISTA: NILTON JOÃO CASAGRANDE, portador da Cédula de Identidade n.º 3.248.483-2-PR e inscrito no CPF sob n.º 524.914.049-15, com endereço nesta cidade, na Rua Gaspar Dutra, 223, Jardim Maria Lúiza; CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob n.º 09.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4; VALOR DO CRÉDITO: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais); ENCARGOS FINANCEIROS: incidirão encargos financeiros correspondentes a 100% da taxa média diária do CDI Over a</p>	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PE
Identificador: DII EMWAEY SOKOM GRDPA
<https://www.tjpe.jus.br/cidadao/doceto>

11

REDE ALL
Perícias & Avaliações

www.avaliarvalor.com.br

13/09/2017

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA 26.212	FICHA IV	RÚBRICA
<p>(Certificado de Depósitos Interbancários), divulgada diariamente pelo CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos acrescida da taxa de juros de sobrepreço de 0,30% ao mês; FORMA DE PAGAMENTO: 36 (trinta e seis) prestações mensais, e os encargos, que serão calculados por dias úteis e cobrados mensalmente, incluídos no valor da prestação, com vencimento no dia de aniversário da assinatura do título, vencendo-se as demais nos meses subsequentes, em iguais dias; Prazo: 36 meses de amortização mensal de principal mais juros; Sistema de Amortização: SAC; Vencimento: 19 de outubro de 2014; GARANTIA: o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, avaliado em R\$335.000,00; Certidão Negativa de Débitos Relativos à Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 322252011-14021020, emitida em 14 de setembro de 2011; Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle n. 49AB.CC44.95CC.B09A, emitida em 21 de outubro de 2011, ambas pelas Secretarias da Receita Federal do Brasil; FUNREJUS isento, conforme item 13 da Instrução 1.112/10. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$303,99. Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e art. 42 da Lei 10.931/04 e demais legislação pertinente. Em 24 de outubro de 2011. (bp)</p> <p>O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio</p> <p>AV-4-26.212 Protocolo 95.897 de 21 de dezembro de 2011. ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS. Pelo Ofício n. 342/2011-DFR/CASCABEL/SAFIS, expedido nesta cidade em 16 de dezembro de 2011, pela Delegacia da Receita Federal de Cascavel-PR; foram arrolados os bens e direitos da proprietária Atacado Liderança de Tecidos e Confecções Ltda., já qualificada, entre eles o imóvel desta Matrícula; sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos, deverá ser comunicada à mencionada Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Emolumentos: imune. Registro efetuado de acordo com o art. 64, § 5º, I, da Lei n. 9.532 de 10/12/1997 e demais legislação pertinente. Em 22 de dezembro de 2011. (bp)</p> <p>O Registrador</p> <p>AV-5-26.212 - Protocolo 112.726 de 16 de junho de 2014. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo Ofício n. 0097/2014/ Agência 0568, expedido aos 13 de junho de 2014, pela credora Caixa Econômica Federal, assinado por Gilbrait Braz Garda, fica cancelada a Alienação Fiduciária do Registro n. 3 desta Matrícula. FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei n. 12.216/98 e regulamentações posteriores). Emolumentos: 630 VRC = R\$98,91 + R\$2,67 (prot. arq.) + R\$3,00 (selo). Averbação efetuada de acordo com o art. 167, II, 2, e art. 251, I, ambos da Lei n. 6.015/73 e demais Legislação pertinente. Em 23 de junho de 2014. (bp)</p> <p>A Escrevente, Lena Maria Maestri</p> <p>AV-6-26.212 - Protocolo 112.592, de 09 de junho de 2014. ALTERAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO. Pela Certidão Simplificada, emitida em Curitiba-PR aos 25 de março de 2014, pela Junta Comercial do Paraná; procedemos este ato para constar que foi alterado o tipo societário da proprietária desta Matrícula, Atacado Liderança de Tecidos e Confecções</p>			

REDE ALL
Perícias & Avaliações

www.avaliarvalor.com.br

13/09/2017

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 26.212	FICHA 02	PÚBLICA
---------------------	-------------	---------

Ltda, já qualificada, para: **ATACADO LIDERANÇA DE TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI**, com endereço nesta cidade, na Rodovia BR-277, Km 587, s/n, Universitário. Emolumentos: 315 VRC - R\$49,45. Averbação efetuada de acordo com o art. 246, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 23 de junho de 2014.(bp)
A Escrivente, Lena Maria Maestri

R-7-26.212 - Protocolo 112.592 de 09 de junho de 2014.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - Crédito Especial CAIXA Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante n. 14.0568.737.000003-27, Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, e Termo de Constituição de Garantia, emitidos nesta cidade aos 03 de junho de 2014; **EMITENTE/FIDUCIANTE:** Atacado Liderança de Tecidos e Confecções Eireli, já qualificada; **AVALISTA:** Nilton João Casagrande, já qualificado; **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada; **VALOR DO CRÉDITO:** R\$2.132.531,76 (dois milhões cento e trinta e dois mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos); **ENCARGOS FINANCEIROS:** 100% CDI CETIP + Taxa de Juros de Sobrepreço de 0,58% ao mês; **PRAZO:** 36 meses; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** Sistema de Amortização Constante - SAC; **VENCIMENTO:** 05 de junho de 2017; **GARANTIA:** o imóvel desta Matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, avaliado em R\$450.000,00; FUNREJUS no valor de R\$1.821,20, pago em 10 de junho de 2014 (P:14 F:30). Emolumentos: 2.156 VRC - R\$338,49 + R\$2,67 (arg. e prot.) + R\$3,00 (selo). Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 art. 30, do Decreto-lei n. 167/67 e demais legislação pertinente. Em 23 de junho de 2014.(bp)
A Escrivente, Lena Maria Maestri

AV-8-26.212 - Protocolo 122.630, de 03 de março de 2016.
ADITIVO. Pelo Termo de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário, firmado nesta cidade aos 07 de dezembro de 2015; procedemos este ato para constar que foi renegociada a dívida contraída por intermédio da Cédula de Crédito Bancário - Crédito Especial Caixa Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuantes n. 14.0568.737.000003-27, constante no Registro n. 7 desta Matrícula, passando a ter as seguintes condições: **DO VALOR:** pelo Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações n. 14.0568.691.0000121-88, o saldo devedor foi ajustado para R\$1.147.428,30 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos); **DO PRAZO:** 72 (setenta e duas) prestações mensais e sucessivas, contadas a partir de 07 de dezembro de 2015; **DOS ENCARGOS:** taxa de 1,76% ao mês (pré-fixados), calculados pelo Sistema Francês de Amortização - Tabela Price; **DO VENCIMENTO:** 07 de dezembro de 2021. Ratifica-se a Alienação Fiduciária do Registro n. 7 desta Matrícula e os demais termos, cláusulas e condições. FUNREJUS no valor de R\$2.294,86, pago em 27 de janeiro de 2016 (P:22 F:25). Emolumentos: 1.078 VRC = R\$196,20 + R\$4,40 (selo) + R\$3,46 (Funrejus-- Artigo 3º, XXV da Lei n. 12.216 /96). Averbação efetuada de acordo com o art. 178, da Lei n. 6.015 /73 e demais legislação pertinente. Em 08 de março de 2016.(fcp)

O Registrador

AV-9-26.212 - Protocolo 124.146, de 10 de junho de 2016.

MATRÍCULA
26.212



www.avaliarvalor.com.br

13/09/2017

República Federativa do Brasil Estado do Paraná Comarca de Cascavel	REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador		
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		MATRÍCULA 26.212	FICHA 02 V
<p>AÇÃO PREMONITÓRIA. Pelo Ofício n. 270/2016 - 10º PRE/PGE, expedido nesta cidade em 10 de junho de 2016, acompanhado da Certidão emitida nos 09 de junho de 2016, pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca, referente à Ação de Execução Fiscal n. 0015396-74.2016.8.16.0021 em que é exequente ESTADQ DO PARANÁ, e executado o proprietário ATACADO LIDERANÇA DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA, cujo valor da causa foi atribuída a importância de R\$4.209.363,56, procedemos este ato para constar a existência da referida ação. Averbação efetuada de acordo com o art. 82B do CPC e art. 167, II, 12, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Emolumentos: 630 VRC = R\$114,66. Ofício n. 890/2016, encaminhado ao Juizo para recebimento de custas e FUNREJUS. Em 21 de junho de 2016. (c/c) <i>[Handwritten signatures]</i></p> <p>O Registrador</p> <p>2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Paraná, 2.864 - Sala 15 - Ed. Raposa - Centro - CEP 85810-010 Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511 e-mail: certidoes@3mrtascavel.com.br CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91</p> <p>CERTIDÃO Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 e 2 (fronte e verso) da Matrícula n. 26.212 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens e de ônus reais, negativa de ações reais ou pessoais (repercussões, ver Av-4(Arcamento de Bens e Direitos), Av-9 (Ação Premonitória), relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R\$16.15(88,74 VRC)+(R\$4,40 - selo - Ofício n. 023/07 FUNARPE + Funrejus = R\$3,45 - Lei Estadual n. 18.415/2014). O referido é verdade e dou fé. Em 21 de fevereiro de 2017. <i>[Handwritten signature]</i></p> <p>FUNARPE SELO DIGITAL N° p6hD0.QKEFj.QKXFp Controle: MVF50.PQZY9 Consulte esse selo em http://funarpen.com.br</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>			

MATR 26212 CASA RUA GASPAR DUTRA, 223